

RESULTADO DA ASSEMBLEIA ELETIVA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Senador Canedo - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6º, §8º do Edital de Chamamento nº 001/2023-CMDCA, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Assembleia Eletiva das Instituições da Sociedade Civil, para composição do CMDCA - Gestão 2023/2025, conforme descrito na tabela abaixo:

Ord.	Nome da Instituição (ordem alfabética)
01	Associação Pestalozzi de Senador Canedo
02	De Mãos Dadas pela Vida - MPV
03	Grupo Espírita Caridade, Amor e Luz - Gecal
04	Obras Sociais do Centro Espírita Grupo André Luiz - Oscegal

Informa-se que a Solenidade de Posse dos (as) Conselheiros (as) eleitos (as) e aqueles (as) designados (as) pelo poder público municipal, titulares e suplentes, para o biênio 2023/2025, dar-se-á em assembleia própria, no dia 19 de abril de 2023, com horário previsto para as 19h, na Câmara Municipal.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Senador Canedo - Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO

Presidente

Resolução nº 015/2023-CMDCA



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RODOVIA 403 KM 9, Nº SN - MORADA DO MORRO - CNPJ: 25.107.525/0001-51

SENADOR CANEDO/GO - CEP 75.250-000

FONE: (62) 3275-3000



CÓDIGO DE ACESSO

B6705E1630E34362AF4A8CCD79D1ED0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://senadorcanedo.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B6705E1630E34362AF4A8CCD79D1ED0E>